

APROVADO



Votos a favor 02(0,6)
Votos contra 0(2,0)
Em 25/04/2017
W
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2017. Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às dezessete horas, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 15ª Sessão Ordinária de 2017. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: GILSEMAR HONNEF, JANDIR RAMINELLI da bancada do PTB, CLAUDIOMIRO SEVERO, JOÃO DAVID RATHKE, da bancada do PSB ANTONIO LOVATTO POSSEBON, da bancada do PDT, LAIRTO MULLER, da bancada PT, GELCI GERVASIO MOSER da bancada do PP, GILSON KRUMENAUER, da bancada do PSDB, com a falta do Vereador. ALBERI SANTO DE OLIVEIRA, Constatado o número legal de vereadores, o Presidente, Verº Gilsemar Honnef, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 15ª Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes. **POSSE DO VEREADOR. PEÇO À ASSESSORA QUE LEIA O OFÍCIO Nº 001/2017 DO VEREADOR ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON. OF. Nº 001/2017.** Senhor Presidente: Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, informar que estarei me licenciando por tempo indeterminado por interesse próprio do meu cargo de Vereador junto a esta casa, a partir do dia 11 de abril de 2017, na mesma oportunidade em que solicito que seja convocado o Vereador Suplente para assumir esta vaga. Atenciosamente. **VEREADOR ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON. PEÇO A ASSESSORA QUE LEIA O OFÍCIO Nº030/2017 DE CONVOCAÇÃO OF. Nº 030/2017.** Prezado Senhor. **MARCONE JANEI MACHADO.** Na oportunidade em que cumprimento Vossa Exmo. venho, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, convocá-lo para assumir a vaga de vereador, devido o afastamento do titular, ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON, por tempo indeterminado por interesse próprio, eis que a condição de suplente obteve no pleito no ano de 2016. Dessa forma fica Vossa Excelência convocado para assumir a vaga. Em caso de impedimento aguardamos comunicação, sendo que tinha para o momento, reitero votos de apreço e de distinta consideração. **Presidente da Câmara. GILSEMAR HONNEF. APÓS A LEITURA DO OFÍCIO PEÇO AO SENHOR MARCONE JANEI MACHADO, QUE DE PÉ E COM O BRAÇO VOLTADO AO PAVILHÃO NACIONAL APÓS A LEITURA DO JURAMENTO PRESTEM SEU COMPROMISSO. MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A LEI ORGÂNICA, OBSERVAR AS LEIS DA UNIÃO, ESTADO E DO MUNICÍPIO, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO SOB OS AUSPÍCIOS DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE. OBEDECIDO O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECLARO EMPOSSADOS O VEREADOR, MARCONE JANEI MACHADO, OS QUAIS PEÇO QUE OCUPEM A CADEIRA A FIM DE BEM DESEMPENHAR O MANDATO.** Colocou em discussão e votação a ata da 14ª sessão ordinária de 2017, **Aprovada por unanimidade.** O Presidente em seguida pediu que a Assessora fizesse a leitura da **CONVOCAÇÃO** ao Ilustre Secretário de Obras e Vice Prefeito. Luiz Francisco Fagundes. **GILSEMAR HONNEF, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, CONVOCA** o Ilustre Secretário de Obras Luiz Francisco Fagundes para que no dia 18 de abril de 2017, às 17:00 horas, realização da próxima Sessão Ordinária se faça presente para dar informações sobre como anda os trabalhos realizados no Município. Sala de Sessões, 17 de abril de 2017. O presidente suspendeu a Sessão para Manifestação e esclarecimento do Secretário. Nada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

mais a esclarecer retomou os trabalhos. **ORDEM DO DIA. ABONO DE FALTA Nº 004-2017.** Do Vereador João David Rathke. Senhor Presidente. O vereador que esta subscreve, após discussão e merecida aprovação, solicita Vossa Excelência o abono da falta nos dias 04 e 10 de abril de 2017. **Justificativa.** Por motivo de Doença. **Aprovado por Unanimidade.** **PROJETO DE LEI Nº 1.485/2017.** PRORROGA O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO, ALTERANDO O ART. 3º DA LEI 1.485/2017 DE 08 DE MARÇO DE 2017 E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA. Fica o poder executivo autorizado a conceder remissão de 100% (cem Por cento) sobre o valor dos juros e anistia total de multa, quanto o pagamento dos débitos for efetuado ate 31 de maio de 2017. - PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, VEREADOR LAIRTO MULLER. **Favorável.** PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, VEREADOR JANDIR RAMINELLI. **Favorável. Aprovado por unanimidade.** **PROJETO DE LEI Nº 1.488/2017.** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2017, NO VALOR DE, R\$.38.386,00(Trinta e oito mil trezentos e oitenta e seis reais) que servira par Ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde. PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, VEREADOR LAIRTO MULLER. **Favorável.** PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, VEREADOR JANDIR RAMINELLI. **Favorável. Aprovado por unanimidade.** **PROJETO DE LEI Nº 1.489/2017.** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR PRAZO DETERMINADO, EM RAZÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, um Monitor de Informática, 20 horas semanais, com prazo de 8 meses com vencimentos de R\$.652,22(seiscentos e cinquenta e dois reais com vinte e dois centavos) mensais. Um Secretario de escola 40Horas semanais pelo prazo de 8 meses vencimentos no valor de R\$.1.043,53 (um mil e quarenta e três reais com cinquenta e três centavos) mensais conforme padrão 3 do quadro de cargos. Um professor de informática, 20 horas semanais pelo prazo de 8 meses vencimentos no valor de R\$. 1.149,85(um mil cento e quarenta e nove reais com oitenta e cinco centavos) mensais. Outra providencia. PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, VEREADOR LAIRTO MULLER. **Favorável.** PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, VEREADOR JANDIR RAMINELLI. **Favorável. Aprovado por unanimidade.** Não havendo nada mais a tratar o Verº Presidente, GILSEMAR HONEFF O encerrou a sessão, que foi secretariada pelo vereador. GELCI GERVASIO MOSER, Assessora do Legislativo, SANDRA ODETE SILVEIRA DASSI, Técnica do Legislativo MARCIELI RAMINELLI MACHADO bem como. Assessora Jurídica FABIANA RATHKE NUNES, que redigimos e digitamos a presente ata.

Lagoa Bonita do Sul, 18 de Abril de 2017.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Verº GILSEMAR HONNEF
Presidente

Verº. GELCI GERVASIO MOSER
Secretário